

Qualificação Técnico-Operacional

8.22. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.23. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.23.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima não inferior à 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

8.23.2 Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.

8.24. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98, de 2022.

8.25. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.26. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.27. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.28. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.29. A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133 de 2021 e regulamentos sobre o tema.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.512.873,20

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.512.873,20 (dois milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos, na figura a seguir e nos Apêndices G, H e I.

Grupo	Item	CUSTO TOTAL ESTIMADO DECORRENTE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	Total do custo		nº de		Custo do posto por mês	Custo total dos postos por mês	Provisionamento para o ano	Custos total dos postos por ocupação ao ano	Provisionamento para o ciclo inteiro	Custos total dos postos por função estimado para 60 meses
			efetivo por empregado	Nº de postos	o por postos	nº de funcionários total						
1	1	Almoxarife	R\$ 5.234,99	1	1	1	R\$ 5.234,99	R\$ 5.234,99	12	R\$ 62.819,88	120	R\$ 7.538.385,60
	2	Contínuo	R\$ 3.877,67	11	1	11	R\$ 3.877,67	R\$ 42.654,37	12	R\$ 511.852,44	120	R\$ 61.422.292,80
	3	Editor de Texto e Imagem	R\$ 4.376,05	1	1	1	R\$ 4.376,05	R\$ 4.376,05	12	R\$ 52.512,60	120	R\$ 6.301.512,00
	4	Oficial de manutenção predial / Trabalhador da manutenção de edificações	R\$ 6.738,05	1	1	1	R\$ 6.738,05	R\$ 6.738,05	12	R\$ 80.856,60	120	R\$ 9.702.792,00
	5	Operador de Computador	R\$ 4.980,48	2	1	2	R\$ 4.980,48	R\$ 9.960,96	12	R\$ 119.531,52	120	R\$ 14.343.782,40
	6	Técnico em secretariado	R\$ 7.073,22	3	1	3	R\$ 7.073,22	R\$ 21.219,66	12	R\$ 254.635,92	120	R\$ 30.556.310,40
	7	Vigia 12x36 Diurno	R\$ 4.616,49	2	2	4	R\$ 9.232,98	R\$ 18.465,96	12	R\$ 221.591,52	120	R\$ 26.590.982,40
	8	Vigia 12x36 Noturno	R\$ 5.474,86	2	2	4	R\$ 10.949,72	R\$ 21.899,44	12	R\$ 262.793,28	120	R\$ 31.535.193,60
2	9	Açougueiro	R\$ 4.663,98	2	1	2	R\$ 4.663,98	R\$ 9.327,96	12	R\$ 111.935,52	120	R\$ 13.432.262,40
	10	Auxiliar nos serviços de alimentação – 44h	R\$ 4.181,45	6	1	6	R\$ 4.181,45	R\$ 25.088,70	12	R\$ 301.064,40	120	R\$ 36.127.728,00
	11	Auxiliar nos serviços de alimentação - 12x36	R\$ 3.969,88	2	2	4	R\$ 7.939,77	R\$ 15.879,54	12	R\$ 190.554,48	120	R\$ 22.866.537,60
	12	Cozinheiro - 12x36	R\$ 4.435,01	1	2	2	R\$ 8.870,01	R\$ 8.870,01	12	R\$ 106.440,12	120	R\$ 12.772.814,40
	13	Monitor de Aluno 12x36 Diurno	R\$ 4.481,22	1	2	2	R\$ 8.962,44	R\$ 8.962,44	12	R\$ 107.549,28	120	R\$ 12.905.913,60
	14	Monitor de Aluno 12x36 Noturno	R\$ 5.363,98	1	2	2	R\$ 10.727,97	R\$ 10.727,97	12	R\$ 128.735,64	120	R\$ 15.448.276,80
				36	45	R\$ 97.808,78	R\$ 209.406,10		R\$ 2.512.873,20		R\$ 301.544.784,00	